



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 02/01/2023

Secretário Adm. e Planejamento

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 29/2019**

"QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OUVIDOR-GO E **JOÃO VAZ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 020.368.941-00. "

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2022 de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **CÉBIO MACHADO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominada LOCATÁRIA, e de outro lado **JOÃO VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 020.368.941-00, RG nº 823673 2ª via, inscrito no PIS/PASEP nº 1.209.218.857-9, residente e domiciliado na Fazenda Paraíso do Meio, Zona Rural, Município de Ouvidor/GO, simplesmente denominada LOCADOR, resolvem as partes alterar o **CONTRATO N. 29/2019**, para prorrogar a data de sua vigência até **31/12/2023**, por este instrumento de aditamento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**ATO AUTORIZATIVO:** Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e contrato nº 29/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato que ora adita, para prorrogar a vigência do contrato que ora se adita para vigorar até **31 de dezembro de 2023**, podendo a vigência ser prorrogada nos termos do art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação da vigência, o presente aditivo será empenhado no exercício de 2023, valor global do contrato em R\$ 49.106,28 (quarenta e

*Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.  
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.*

*João Vaz Ribeiro*

*CD*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---


nove mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos), sendo que o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR, pelo objeto a importância mensal de 4.092,19 (quatro mil, noventa e dois reais e dezenove centavos), que serão pagos no final de cada mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023 e continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas e conferidas vão pelas mesmas assinadas.


Ouvidor-Go, 28 de dezembro de 2022

  
**CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**JOÃO VAZ RIBEIRO**  
Locador

Testemunhas:

01 -   
CPF: 059.547.551-59

02 -   
CPF: 009.430.651-60



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**EXTRATO DO 5º ADITIVO DE CONTRATO 29/2019**

<b>PARTES:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR e JOÃO VAZ RIBEIRO</b> , inscrito no CPF nº 020.368.941-00.
<b>FUNDAMENTO:</b>	Art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores
<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO de um caminhão, carroceria de madeira, com capacidade mínima para 3,00 toneladas, movido à diesel, sem operador, sendo um caminhão da marca FORD / F 4000 G, ano/modelo 2006/2006, com capacidade para 3,00 T, potência de motor de 120 CV, cor PRATA, movido à DIESEL, chassi 9BFLF47936B037330 e placa NGG 1979, a ser utilizado junto ao Departamento de Praças, Parques e Jardins deste Município.
<b>PRAZO:</b>	<b>18 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2023 podendo a vigência ser prorrogada nos termos do art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93.</b>
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONVITE 05/2019
<b>DOTAÇÃO:</b>	15.452.1034 -4042 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA
<b>VALOR:</b>	Em virtude da prorrogação da vigência, o presente aditivo será empenhado no exercício de 2023, valor global do contrato em R\$ 49.106,28 (quarenta e nove mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos), sendo que o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR, pelo objeto a importância mensal de 4.092,19 (quatro mil, noventa e dois reais e dezenove centavos), que serão pagos no final de cada mês.
<b>OBS.:</b>	Permanecem inalteradas as demais condições contratuais e o presente aditivo entrará em vigor a partir de 02/01/2023

OUVIDOR-GO, 28 de dezembro de 2022

  
**CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ouvidor - Av. Gov. Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor GO.  
Telefone: (064) 3478 – 1162 e Telefax: 3478 – 1144.

*João Vaz Ribeiro*